



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.406, de 21 de fevereiro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.042 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (222).....R\$ 1.500,00

Órgão – 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824300272.103 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (502).....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 4.500,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, A redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1745200642.043 – Manutenção e Conservação de Equipamentos da Usina de Reciclagem de Lixo
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (241).....R\$ 1.500,00

Órgão – 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824300272.103 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (503).....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 4.500,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.406, de 21 de fevereiro de 2002.

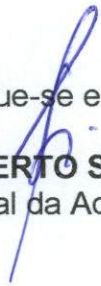
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração